



1

Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. João Mattar Olivato, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2016.

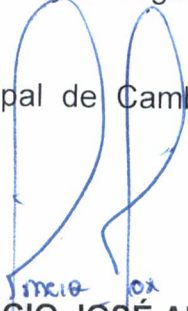
O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. João Mattar Olivato, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 16 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal